



Terça-feira, 11 de janeiro de 2022 às 08:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3534456: DECRETO Nº 02/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Ludgero

MUNICÍPIO

São Ludgero



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3534456>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



DECRETO N.º 02/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMADO DE 2022.

IBANEIS LEMBECK, Prefeito do Município de São Ludgero, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e autorização contida na Lei Municipal 2.244 de 21 de Dezembro de 2021;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, Crédito no valor de **R\$ 1.893.600,97** para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão	04	SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Ação	2.101	Aplicação dos Recursos do Fundeb - Ensino Infantil	
Despesa	38	4.4.90.00	Aplicações diretas
Fonte	0.3.19.0019	Superávit – Fundeb 30%	
Valor a suplementar		R\$ 764.371,22	

Órgão	04	SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Ação	2.009	Manutenção da Educação Infantil	
Despesa	31	4.4.90.00	Aplicações diretas
Fonte	0.3.36.0358	Superávit – Salário Educação	
Valor a suplementar		R\$ 604.115,80	

Órgão	04	SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Ação	1.005	Modernização do Ensino com Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículos	
Despesa	15	4.4.90.00	Aplicações diretas
Fonte	0.1.37.0037	Plano de Ações Articuladas – Outras Transf. FNDE	
Valor a suplementar		R\$ 228.912,00	

Órgão	06	SEC. OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS	
Ação	1.026	Pavimentação de Vias e Melhoramentos Urbanos	



MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



Despesa	71	3.3.90.00	Aplicações diretas
Fonte	0.3.34.0800	Superávit - Convenio Estado - Paviment. Barra Norte, Dorzinho Saquetti, Daniel Fuchter	
Valor a suplementar	R\$ 55.075,39		

Órgão	04	SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Ação	2.011	Manutenção do Departamento de Esportes	
Despesa	47	4.4.90.00	Aplicações diretas
Fonte	0.1.00.0000	Recursos Ordinários	
Valor a suplementar	R\$ 2.376,56		

Órgão	04	SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Ação	2.011	Manutenção do Departamento de Esportes	
Despesa	47	4.4.90.00	Aplicações diretas
Fonte	0.1.34.1001	Convenio CEF 898859 - Modernização Ginásio Lino Philippi	
Valor a suplementar	R\$ 238.750,00		

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de:

SUPERÁVIT NA FONTE ESPECÍFICA	
Fonte de Recurso	0.3.19.0019 – Superávit – Fundeb 30%
Valor	R\$ 764.371,22

SUPERÁVIT NA FONTE ESPECÍFICA	
Fonte de Recurso	0.3.36.0358 – Superávit – Salário Educação
Valor	R\$ 604.115,80

SUPERÁVIT NA FONTE ESPECÍFICA	
Fonte de Recurso	0.3.34.0800 – Superávit - Convenio Estado - Paviment. Barra Norte, Dorzinho Saquetti, Daniel Fuchter
Valor	R\$ 55.075,39



MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



EXCESSO DE ARRECAÇÃO NA FONTE ESPECÍFICA	
Fonte de Recurso	0.1.34.1001 – Convenio CEF 898859 - Modernização Ginásio Lino Philippi
Valor	R\$ 238.750,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO NA FONTE ESPECÍFICA	
Fonte de Recurso	0.1.37.0037 – Plano de Ações Articuladas – Outras Transf. FNDE
Valor	R\$ 228.912,00

Órgão	04	SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Ação	2.011	Manutenção do Departamento de Esportes	
Despesa	46	3.3.90.00	Aplicações diretas
Fonte	0.1.00.0000	Recursos Ordinários	
Valor a anular		R\$ 2.376,56	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Ludgero, SC, em 11 de Janeiro de 2022.

IBANEIS LEMBECK
Prefeito Municipal

LÉO FUCHTER
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento